



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 5544-63.2017.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: CENTRO EDUCACIONAL COLMEIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.368.207/0001-77
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 193.166,92 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8406-75.2015.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: W K EMPREENDIMENTOS LTDA ME, FERNANDO SILVA RIBEIRO e WELLINGTON RODRIGUES SOUSA
CNPJ/CPF: 13.135.817/0001-19, 013.816.753-28, 637.854.712-20
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagarem a importância de R\$ 86.213,42 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados do prazo de 15 dias úteis para oposição de embargos (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 95214-83.2015.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: GAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME e GEORJANE ALVES DE SOUSA
CNPJ/CPF: 14.497.716/0001-50 e 113.077.707-38
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 76.237,81 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 13706-47.2017.4.01.3700
CLASSE: 5106-USUCAPIÃO
REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO MELO
TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: FAZER SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem notícia que, por este Juízo, se processam os autos da Ação de Usucapião do imóvel abaixo especificado. Publique-se o presente edital para conhecimento de terceiros, que poderão opor as impugnações que julgarem de seus interesses.

IMÓVEL: Apartamento 302, Bloco XIV, do Condomínio Residencial Anil, localizado no segundo pavimento, com a frente para área livre medindo 10,30 metros; lateral direita limitando-se com área livre do empreendimento medindo 8,25 metros; lateral esquerda limitando-se com o apartamento 301 medindo 5,45 metros; fundos limitando-se com hall de escadas e medindo 20,30 metros; com área dependências idem ao apartamento 201 desse bloco, com as seguintes dependências: sala de estar e refeições, sacada, dois dormitórios, um banheiro social, uma copa-cozinha, um hall, uma área de serviço e lavanderia, registrado no 2º Cartório de Imóveis da Capital, Livro nº 2-AF, Mat. 8.725, fls. 131.

Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 26/09/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA

PROCESSO N.º: 17975-71.2013.4.01.3700
CLASSE/AÇÃO: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
PROC ADMINIST N.º: 10320604910/2012-49
CDA(S) N.º(S): 31112005613-06
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 29.870,72 (atualizável à data do pagamento)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: **JORGE MACIEL**
CNPJ/CPF: **050.210.433-31**

1. A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no **prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida**, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos (arts. 8º e 10 da Lei n. 6.830/80).

2. INTIMAÇÃO do EXECUTADO:

2.1 da **conversão em penhora** do arresto realizado nos autos, no valor de R\$ **2.639,22 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)**;

2.2 para comprovar no prazo de 5 (cinco) dias se referido arresto incidiu sobre **VALORES IMPENHORÁVEIS**, nos termos do art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil – CPC); e

2.3 de que dispõe do **PRAZO** de 30 (trinta) dias para **OPOSIÇÃO DE EMBARGOS**, contados da data desta intimação, nos termos do art. 16 da Lei n. 6.830/80).

São Luís, 15/08/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal da 4ª Vara



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 13900-81.2016.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 5092/2011, 5117/2011, 5091/2011
CDA: 5092/2011, 5117/2011, 5091/2011
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
Executado: **MARASTRAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.621.708/0001-13**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 8.795,19 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/04/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 69545-28.2015.4.01.3700 e 111028-38.2015.4.01.3700
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 10320401361/2009-57, 10320405161/2013-50,
10320401361/2009-57, 10320405161/2013-50
CDA: 31214001475-94, 31215000158-78, 31614006950-51, 31615000256-00
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **GEOMAP GEO PROCESSAMENTO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.509.083/0001-08**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 375.092,96 (atualizada em 03/2018), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 01/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 13924-12.2016.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **não tributária**
Processo Administrativo: NFGC 506652173
CDA: FGMA 201600196
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: **PIZZARIA GELETTE LTDA**
CNPJ/CPF: **08.585.294/0003-34**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 50.577,55 (atualizável à data do pagamento), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/07/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 42602-08.2014.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executados: A ALMEIDA CONSTRUÇOES ME E ADAIL ALMEIDA
CNPJ/CPF: 07.492.459/0001-07 e 268.935.173-00
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagarem a importância de R\$ 76.311,50 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/07/2018 Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 42646-27.2014.4.01.3700
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 459471910, 459471929
CDA: 459471910, 459471929
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **A B MATOS CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **05.206.470/0001-20**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 82.411,04 (atualizada em **02/2018**), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 03/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 38060-73.2016.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: não tributária
Processo Administrativo: 486110004471340
CDA: 30214049541
Exequente: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E
BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
Executado: **MANOEL MESSIAS BRITO LIMA-ME**
CNPJ/CPF: **11.033.073/0001-04**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 82.242,14 (atualizável à data do pagamento), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 99864-76.2015.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: RESTAURANTE VENEZA GOURMET LTDA E MARCOS
ANTÔNIO FREITAS DE SOUSA
CNPJ/CPF: 16.690.154/0001-92 e 028.076.343-38
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagarem a importância de R\$ 246.982,65 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/07/2018 Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 45057-82.2010.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **não tributária**
Processo Administrativo: 486100000440000
CDA: 30110355069
Exequente: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E
BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
Executado: **PAULO CESAR COUTO ROCHA (CORRESPONSÁVEL)**
CNPJ/CPF: **351.360.904-30**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao corresponsável, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o corresponsável CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 88.950,00 (atualizável à data do pagamento), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 02/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 528-02.2015.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: MARCONI JOSE CARNEIRO
CNPJ/CPF: 452.441.703-68
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 172.831,90 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/07/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 442-94.2016.4.01.3700
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 11523000031201220
CDA: 31615006302
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **INDUSTRIA PLAYBOY NORDESTE SA E OUTROS**
CNPJ/CPF: **23.602.410/0001-08**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado INDUSTRIA PLAYBOY NORDESTE SA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 79.620.911,97 (atualizada à data do pagamento), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 30/07/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 4536-85.2016.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **não tributária**
Processo Administrativo: 2614/2015
CDA: 71/2016
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO
Executado: **FABIANO AUGUSTO BARBOSA CORREA**
CNPJ/CPF: **640.859.613-49**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 835,23 (atualizável à data do pagamento), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/07/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 64894-50.2015.4.01.3700

Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

Natureza da Dívida: **não tributária**

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Executados: **GALEGO EMPREENDIMENTOS LTDA ME E HERLEY JOSÉ DEIRO**

CNPJ/CPF: **05.564.225/0001-94 e 900.766.565-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando os executados GALEGO EMPREENDIMENTOS LTDA ME E HERLEY JOSÉ DEIRO CITADOS para, no prazo de 05 dias, pagarem a importância de R\$ 108.515,17 (atualizável à data do pagamento), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terão o prazo de 30 dias para oposição de embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/07/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 35924-11.2013.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executados: NORDESTE SINALIZAÇÃO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
LTDA E JOSÉ ROGÉRIO LIRA
CNPJ/CPF: 10.483.269/0001-20 e 092.284.973-00
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagarem a importância de R\$ 110.972,09 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados para, querendo, opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/07/2018 Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 31346-68.2014.4.01.3700
Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Valor da Dívida: R\$ 41.773,52 (atualizado em 12/2017)
Processo Administ.: 04952616549200888 ,04952604452201390 ,04952604453201334
CDA: 31608018196, 31613006544, 31613006545
Natureza da Dívida: não-tributária
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: DORALICE RABELO CAMPELO
CNPJ/CPF: 004.249.273-49

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe a mesma fica CITADA e INTIMADA da realização do arresto online do valor de **R\$ 593,22 (quinhentos e noventa e três reais reais e vinte e dois centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 02/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 64-09.2014.4.01.3701
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 2013.000426
CDA: 2013/000155
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHAO
Executado: **JOSE RIBAMAR PEREIRA**
CNPJ/CPF: **046.167.152-20**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 2.478,58 (atualizável à data do pagamento), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora em Substituição da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal